



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 06 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 129/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 62/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 61/2019 – Institui no Município de Anchieta “O Aniversário do Escorpiões de Praia Motoclube” na segunda semana do mês de abril, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA